



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

**DECRETO Nº 4.105.**  
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO ANEXO II**  
**DA EMEIEFR “BELARMINA FERNANDES**  
**BORGES.**

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nomes à vias e logradouros públicos de pessoas que tenham prestado serviços contribuindo para o desenvolvimento do Município.

Considerando que o **Sr. Braz Moura Reis**, falecido aos 30 de junho de 1996, enquadra-se neste perfil, especialmente por seu trabalho na agricultura e na produção do leite, colaborando com o progresso da comunidade.

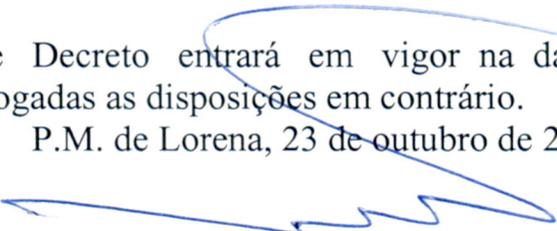
Considerando que por tais atributos, o Município deve imortalizar seu nome,

**DECRETA :**

**Artigo 1º** - Fica denominado **Anexo II “Braz Moura Reis”**, o anexo à EMEIEFR “Belarmina Fernandes Borges”, no Bairro Pinhal Novo.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de outubro de 2002.

  
**ALOISIO VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
**Secretário Adjunto de Legislação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

### DECRETO Nº 4.105.

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO ANEXO II DA EMEIEFR "BELARMINA FERNANDES BORGES.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nomes à vias e logradouros públicos de pessoas que tenham prestado serviços contribuindo para o desenvolvimento do Município.

Considerando que o **Sr. Braz Moura Reis**, falecido aos 30 de junho de 1996, enquadra-se neste perfil, especialmente por seu trabalho na agricultura e na produção do leite, colaborando com o progresso da comunidade.

Considerando que por tais atributos, o Município deve imortalizar seu nome,

### DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica denominado **Anexo II "Braz Moura Reis"**, o anexo à EMEIEFR "Belarmina Fernandes Borges", no Bairro Pinhal Novo.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de outubro de 2002.

**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação